



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA-GP nº 263/2017

Corrente-PI, 17 de outubro de 2017.

Retifica a Portaria nº 249 de 20/09/2017 que concedeu aposentadoria a servidora EDINAIDE REIS MELO DA ROCHA, CPF sob o nº 298.885.143-34.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 461/2009, de 21 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Retificar o ato de concessão da aposentadoria da servidora pública, **EDINAIDE REIS MELO A ROCHA**, Professora, RG nº. 498.328 SSP-PI, CPF sob o nº 298.885.143-34, nos termo que se segue:

Art. 1º - Onde se lê:

PROCESSO Nº. 032/2017

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 621 de 02/03/2016, que atualiza o valor do piso nacional do magistério público de Corrente.....	R\$	2.298,80
----	--	------------	-----------------

Leia-se:

PROCESSO Nº. 032/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

A.	Vencimento, de acordo com a Lei ordinária nº 651/2017, de 24 de Fevereiro de 2017 que Atualiza o valor do piso nacional de salário do magistério público municipal e dá outras providências.	R\$	2.298,80
----	--	------------	-----------------

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 17 de outubro de 2017.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO
Prefeito Municipal